



PLN 22/2024
00053

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2024

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTA-SE NO ANEXO I:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Ação: 00TD – Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada
Subtítulo: 0023 – No Estado do Ceará
Funcional Programática: 20.607.2321.00TD.0023
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IU: 0
Fonte: 3000
Valor: R\$ 3.000.000 (três milhões de reais)

CANCELE-SE NO ANEXO I:

Órgão: 53000 - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada
UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Ação: 00TD – Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada
Subtítulo: 0050 – Centro-Oeste
Funcional Programática: 20.607.2321.00TD.0050
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IU: 0
Fonte: 3000
Valor: R\$ 3.000.000 (três milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de promover obras de infraestrutura de uso comum, de drenagem agrícola de apoio à produção, bem como a implementação de unidades de irrigação com água de reuso e de energia renovável no Estado do Ceará por meio da CODEVASF.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

Deputado Federal DOMINGOS NETO
(PSD/CE)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245864156000>
icados e assinados pelo autor.

CD/24586.41560-00



* C D 2 4 5 8 6 4 1 5 6 0 0 0 *